

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001, DE 10 de agosto de 2026

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Municipal da Política de Alfabetização e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Baraúna, Estado da PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023: institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Política de Alfabetização Municipal Lei nº 734/2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.435, de 25 de julho de 2023: dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Cenac);

CONSIDERANDO a Portaria nº 506, de 28 de maio de 2024: institui as estratégias, os fluxos de trabalho, os eixos estruturantes e as diretrizes para o cronograma de implementação de ações complementares no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) que garantam o direito à alfabetização das populações específicas (observadas as modalidades educacionais previstas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e fortaleçam a implementação das políticas de educação em direitos humanos, educação ambiental e educação para as relações étnico-raciais, nos contextos educativos da alfabetização.

RESOLVE:

Art. 1º Da Instituição

Instituir o **Comitê Gestor Municipal da Política de Alfabetização**, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas à melhoria dos índices de alfabetização na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Da Composição

O Comitê Gestor será composto pelos(as) seguintes membros, representantes de suas respectivas áreas e funções:

- **Coordenador(a) Geral do Comitê:**

- José das Vitórias dos Santos, CPF nº 028.831.164-03
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação (Equipe Pedagógica):**
 - Daiana Azevedo Sousa Lima, CPF nº 050.183.004-93
- **Articulador(a) Municipal do Compromisso/Programas de Alfabetização:**
 - Maria Erivaneide Lima Silva, CPF nº 661.896.755-49
- **Representante dos(as) Professores(as) Alfabetizadores(as):**
 - Uziel Souto dos Santos, CPF nº 024.429.044-03
- **Representante dos(as) Diretores(as) Escolares:**
 - Cleonice dos Santos Lima, CPF nº 076.920.044-39
- **Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**
 - Elissane Oliveira Dantas, CPF nº 092.731.544-09

Art. 3º Das Atribuições

Compete ao Comitê Gestor Municipal:

- I – Elaborar a proposta da Política Municipal de Alfabetização;
- II – Promover estudos e discussões sobre práticas e diretrizes pedagógicas voltadas à alfabetização;
- III. Acompanhar a execução das metas da política de alfabetização no âmbito local;
- IV. Articular estratégias de formação continuada para os(as) docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental;
- V. Analisar os indicadores educacionais de alfabetização e propor intervenções pedagógicas corretivas;
- VI. Promover a articulação intersetorial com outras secretarias e conselhos municipais

Art. 4º Do Funcionamento

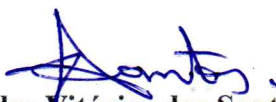
- § 1º As funções dos membros deste Comitê não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevante interesse público para o município.
- § 2º O comitê se reunirá ordinariamente uma vez por mês [ou conforme periodicidade escolhida] e, extraordinariamente, mediante convocação de seu(sua) Coordenador(a).

Art. 5º Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Baraúna, PB: 10 de agosto de 2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José das Vitórias dos Santos', is positioned above the printed name.

José das Vitórias dos Santos
Secretário(a) Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260811115255
Título	PORTARIA Nº 001/2026 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLITICA DE ALFABETIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 11 DE AGOSTO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Data/hora publicação	11/08/2026 11:55
Data/hora autorização	11/08/2026 11:55
Data de circulação	12/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01543, data 12/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/08/2026 — Edição 01543. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260811115255&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 21/08/2026 06:50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260811115255**, intitulada **PORTARIA Nº 001/2026 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLITICA DE ALFABETIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 11 DE AGOSTO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/08/2026 11:55 | **Autorização:** 11/08/2026 11:55 | **Circulação:** 12/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01543, 12/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 001/2026 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLITICA DE ALFABETIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 11 DE AGOSTO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260811115255&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 21/08/2026 06:50